

UO	SIGLA UO	ANEXO VI UGE	FR	VALOR
15010	SEC	15010	100	4.597.762,91
15010	SEC	15010	101	2.226.006,06

*Omitido no D.O. de 19.12.2018.

Id: 2154948

***DECRETO Nº 46.532 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

ALTERA VALORES CONSTANTES DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES, COM VISTAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA NO QUARTO TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 5º e parágrafos do Decreto Estadual nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo nº E-04/115/100036/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece por Unidade Orçamentária o valor da cota financeira para emissão de Programação de Desembolso (PD), no mês de dezembro de 2018, conforme Anexo, que demonstra o valor da cota

financeira destinada à emissão de Programação de Desembolso de despesas financiadas com as Fontes de Recursos do Tesouro: 100, 101, 102, 104, 107, 108, 120, 122, 132 e 133.

Art. 2º - Os valores de Cota Financeira constantes do Anexo igualam a Cota Financeira Anual ao Limite de Movimentação de Empenho (LME) liberado, e tem por objetivo regularizar despesas empenhadas e liquidadas, pendentes de emissão de Programação de Desembolso - PD.

Parágrafo Único - Fica a Subsecretaria de Política Fiscal (SUPOF) autorizada a alterar os valores de Cota Financeira constantes do Anexo, caso ocorra alteração do LME.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018

FRANCISCO DORNELLES

Id: 2154927

ANEXO

COTA FINANCEIRA FR TESOURO

FR: 100; 101; 102; 104; 107; 108; 120; 122; 132 e 133

UO	LME	JAN-DEZ	2ª PARCELA DEZ	
07010	SEOBAS	25.281.348	17.124.885	8.156.463
07310	IEEA	261.766	214.389	47.377
07410	DER-RJ	182.333.712	169.170.162	13.163.550
07510	EMOP	10.366.716	7.928.969	2.437.747
07610	FEHIS	340.841.355	56.876.957	283.964.398
07720	CEHAB-RJ	11.501.598	10.468.772	1.032.826
08010	VICE-GOV	20.599	6.522	14.077
09010	PGE	500.000	411.955	88.045
13010	SEAPPA	5.924.595	2.983.942	2.940.653
13410	FIPERJ	1.236.599	853.825	382.774
13530	EMATER	8.666.445	4.389.472	4.276.973
13540	PESAGRO	2.122.129	1.619.957	502.172
13710	CASERJ	26.555	10.881	15.674
13720	CEASA	3.250.889	3.250.889	-
14010	SEGOV	9.157.077	5.468.424	3.688.653
14310	PROCON-RJ	991.427	654.836	336.591
15010	SEC	19.685.330	12.100.000	7.585.330
15410	FUNARJ	10.528.548	8.181.941	2.346.607
15430	FTMRJ	11.370.862	9.266.961	2.103.901
15440	FMSIS	1.139.143	629.670	509.473
15610	FEC	11.250	413	10.837
16010	SEDEC	14.136.607	12.906.506	1.230.102
17010	SEELJE	11.995.983	9.564.451	2.431.533
17310	SUDERJ	3.405.982	2.722.846	683.136
18010	SEEDUC	825.052.516	336.431.606	488.620.910
18020	NOVO DEGASE	101.294.384	64.000.000	37.294.384
18030	CEE	60.202	-	60.202
20010	SEFAZ	23.002.656	9.104.195	13.898.461
20350	PRODERJ	111.738.211	4.135.952	107.602.259
20410	CEPERJ	857.794	614.670	243.124
20610	FAF	185.055.524	80.770.089	104.285.435
21010	CASA CIVIL	8.803.907	7.054.800	1.749.107
21020	SSCS	17.668.840	17.567.320	101.520
21050	SUBSEDEIS	6.539.419	2.425.000	4.114.419
21060	SSMCC	24.512.795	24.512.795	-
21370	DRM	397.012	305.775	91.238
21380	IPEM-RJ	-	-	-
21530	SERVE	11.456	7.350	4.106
21710	METRO	359.249	359.249	-
21720	CTC-RJ	30.179	30.179	-
21730	FLUMITRENS	2.931.149	2.770.082	161.067
21750	CODIN	12.299.156	11.892.554	406.602
24010	SEA	288.543	175.034	113.509
24020	UEPSAM	25.000.000	25.000.000	-
24040	FECAM	447.508.317	126.405.114	321.103.203
24320	INEA	1.334.475	1.334.475	-
24330	ITERJ	790.860	452.491	338.369
25010	SEAP	467.923.632	241.605.181	226.318.451
25410	FSCABRINI	4.666.057	3.637.192	1.028.865
25610	FUESP	91.659	4.402	87.257
26010	SESEG	177.640.572	15.813.209	161.827.363
26040	PCERJ	137.450.663	22.000.000	115.450.663
26110	PMERJ	387.143.513	315.529.361	71.614.151
26320	RIOSEGURANCA	189.333	186.815	2.519
29010	SES	119.298	6.910	112.388
29310	IASERJ	1.803.114	1.179.958	623.157
29610	FES	4.378.019.848	2.043.931.196	2.334.088.653
29640	FESPREN	40.000	3.842	36.158
30010	SETRAB	3.859.572	1.270.000	2.589.572
31010	SETRANS	30.754.011	2.446.844	28.307.167
31610	FET	342.503.494	342.503.494	-
31720	CENTRAL	11.105.725	9.646.854	1.458.871
31730	RIOTRILHOS	61.028.366	54.029.691	6.998.675
40010	SECTIDS	9.579.226	5.480.484	4.098.742
40030	SUBDES	133.881	133.881	-
40410	FAPERJ	344.290.644	242.162.154	102.128.490
40411	FLXIII	44.370.570	38.034.117	6.336.453
40412	FIA-RJ	1.842.315	916.447	925.867
40430	UERJ	495.396.901	243.034.509	252.362.391
40440	FAETEC	169.264.735	81.988.112	87.276.624
40450	UENF	80.864.576	39.697.172	41.167.404
40460	CECIERJ	33.915.488	13.095.497	20.819.990
40470	UEZO	6.979.804	6.979.804	-
40640	FUPDE	5.000	65	4.935
40650	FEAS	68.132.646	42.361.701	25.770.945
43010	SETUR	3.543.753	744.367	2.799.386
43710	TURISRIO	1.090.992	1.076.514	14.478
49010	SEDHMI	9.004.308	3.742.107	5.262.201
49610	FFIA	14.869	11.151	3.718
	TOTAL GERAL	9.743.061.723	4.825.409.387	4.917.652.336

*Omitido no D.O. de 26.12.2018.

Id: 2154928

Atos do Governador

**ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/102434/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINICIUS SILVA PEIXOTO, ID 50258664, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 04 de setembro de 2018.

Id: 2154941

**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, ALENCAR DE SOUZA BASTOS NEVES, Assessor I, ID Funcional nº 4378621-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, Himdemburg Rabello de Carvalho, Diretor Geral, ID Funcional nº 2063416-1, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/006/100147/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de dezembro de 2018, VOLMER SEBASTIÃO PAULA DA SILVEIRA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4321689-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Obras e Habitação. Processo nº E-17/001/100884/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, HUGO JOSE DE OLIVEIRA ZOFFOLI, ID FUNCIONAL Nº 4461154-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/107640/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, LUANA REIS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4419505-2, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/020/100145/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de dezembro de 2018, publicado no D.O. de 07/12/2018, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 30 de novembro de 2018, SERGIO DA SILVA PEIREIRA do cargo em comissão de Coordenador Regional de Políticas Públicas Participativa, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/007/102503/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, PABLO FILIPE MORAIS SOARES DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5087399-7, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100572/2018.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO BRAZ DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5095360-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100568/2018.

EXONERAR, a pedido, MARCIO ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5095448-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100567/2018.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO BRITTO RIBEIRO PENA, ID FUNCIONAL Nº 5088026-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100570/2018.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA LOPES CHAVES, ID FUNCIONAL Nº 5088820-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100569/2018.

EXONERAR, a pedido, SERGIO DE AGUIAR BORGES, ID FUNCIONAL Nº 5095317-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100566/2018.

Id: 2154956

Despachos do Governador

**DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

PROCESSO Nº E-18/005/100100/2018 - AUTORIZO, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº E-18/005/100100/2018.

PROCESSO Nº E-05/002/010/2017 - AUTORIZO, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº E-05/002/010/2017.

Id: 2154911

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-10/003/1069/2017 - RATIFICO a autorização constante de fls. 95 e 225 dos autos do Proc. Adm. nº E-10/301.976/2009.

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, para adotar as medidas necessárias a dar cumprimento à determinação governamental.

Id: 2154862

Atos do Interventor

**ATOS DO INTERVENTOR
DECRETO Nº 44 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 559, DE 19 DE JANEIRO DE 1976, QUE REGULAMENTA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DECRETO-LEI Nº 176, DE 9 DE JULHO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA ATIVA DA CORPORAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º, do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145, XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/136/100100/2018,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º, do Decreto Estadual nº 559, de 19 de janeiro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)
Aspirante-a-Oficial BM..... 08 (oito)..... meses
Segundo-Tenente BM..... 24 (vinte e quatro) meses
Primeiro-Tenente BM..... 60 (sessenta).....meses
Capitão BM..... 60 (sessenta).....meses
Major BM..... 36 (trinta e seis).....meses
Tenente-Coronel BM..... 36 (trinta e seis).....meses."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal

Id: 2154925

ATOS DO INTERVENTOR

DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III da Constituição da República, o art. 3 do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/070.100204/2018,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO JOSÉ DE ALMEIDA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196079-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Leonam Leão de Oliveira, ID Funcional nº 1980036-3. Processo nº E-21/070/100204/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, RODRIGO JOSÉ DE ALMEIDA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196079-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/070/100204/2018.